



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 55/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Everton Felipe Godoy de Souza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Everton Felipe Godoy de Souza.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2024.

**Aroldo Gueiros da Silva**

**Vereador**



## Justificativa

**Nobre pares,**

Everton Felipe Godoy de Souza nasceu no bairro da Lapa, São Paulo, mas foi criado na cidade de Itapevi. Ele é filho de João Benedito de Souza, conhecido como João Reco, ex-vereador e empresário, e de Maria Ivanilde de Godoy, uma dedicada dona de casa.

Atualmente, Everton é casado com Evelyn Cristina e é pai de duas filhas, Maria Heloisa e Maria Clara. Além de ser um dedicado pai de família, Everton é um empreendedor, apaixonado pelo seu trabalho.

Sua carreira empresarial abrange diferentes áreas, incluindo a fabricação de janelas e portas de alumínio, bem como compras e vendas de automóveis e aluguéis. Sua paixão pelo empreendedorismo e sua dedicação ao trabalho o tornam uma figura respeitada e ativa em sua comunidade.

Everton é reconhecido não apenas pelo seu sucesso nos negócios, mas também pelo seu compromisso comunitário.

Sua jornada de vida é marcada pela determinação, pelo trabalho árduo e pelo amor à sua família.



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5NY5456JV757E9TA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5NY5-456J-V757-E9TA**

